



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º126/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) DE SORRISO PARA USO DOS PACOTES DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS PELA ENTIDADE PARA MELHORIA DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **CDL – CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SORRISO**, inscrita no CNPJ N.º 04.533.476/0001-49, estabelecida a Rua do Bosque n.º 314, Lote 1-A, Bairro Centro, nesta cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, Telefone (66) 3544-6080 / (66) 99639-9292, e-mail: cdl@cdlsorriso.com.br, neste ato representada pelo Sr. JEFERSON VOLNEI PORTELLA SILVEIRA, portador do RG n.º 104.937.669-1 SSP/RS e CPF/MF n.º 654.787.970-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos da **INEXIGIBILIDADE N.º 016/2021 e CONTRATO N.º126/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período do contrato n.º 126/2021, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovesse o valor global do presente contrato que é de **R\$46.736,00** (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais). Conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANO DE TELEFONIA MÓVEL 1GB (500MB + 500MB BÔNUS)	MES	120	R\$39,90	R\$4.788,00
2	PLANO DE TELEFONIA MÓVEL 4GB (2GB + 2GB BÔNUS)	MES	480	R\$49,90	R\$23.952,00
3	PLANO DE TELEFONIA MÓVEL 10GB (5GB + 5GB BÔNUS)	MES	240	R\$69,90	R\$16.776,00
4	MENSALIDADE PARA USO DO BANCO DE DADOS DO SPC E CDL PARA CONSULTAS E NEGATIVAÇÕES	MES	12	R\$85,00	R\$1.020,00
5	TAXA DE ANUIDADE (ADESÃO)	UN	1	R\$200,00	R\$200,00
VALOR TOTAL					R\$46.736,00

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente aditivo de contrato será de 12 (doze) meses ficando o mesmo vigente do dia **15/06/2022 á 14/06/2023**.

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



7nKNn3BnPC



6.1. (...)

6.1.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 3272022**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022	VALOR 2023
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANU. DE ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	339039	572	R\$23.368,00	R\$23.368,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 16 de Junho de 2021.

Sorriso – MT, 13 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

CDL – CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SORRISO
JEFERSON VOLNEI PORTELLA SILVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF 053.515.341-42



Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 20/06/2022 às 12:36 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 20/06/2022 às 12:36 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 7nKNn3BnPc



7nKNn3BnPc